

PCLEG nº 1664.12.2019

Santo André, 11 de dezembro de 2019.

Requerimento do Vereador Dr. Fábio Lopes

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1022/2019 – G.P. – Proc. 6268/19, protocolado sob o nº 42127/2019, onde solicita informações sobre o impedimento por parte da Secretaria de Educação dos genitores/responsáveis em realizarem inscrições de seus filhos junto às creches municipais, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, para que seja possível a realização da Projeção de Atendimento de demanda para o próximo ano letivo, a Rede Municipal de Ensino passa pelo processo de classificação que ocorre nos meses de setembro e outubro do ano vigente referente às inscrições para as crianças com faixa etária de Educação Infantil.

Visando o atendimento para o ano letivo de 2020, a primeira fase de inscrições ocorreu de 16/09/2019 a 04/10/2019, com divulgação das listas de classificação em 25 de outubro do corrente. Esse período fechado de inscrições é necessário para que a Secretaria de Educação possa mensurar a demanda inicial de atendimento para o próximo ano letivo, assim como, proporcionar às Unidades Escolares tempo hábil para realizarem o chamamento de listas de classificados, efetivação de matrículas e reunião com as famílias das crianças contempladas.

Informa ainda que tal período supracitado foi amplamente divulgado pela cidade, através de faixas e cartazes afixados em locais de fácil e amplo acesso de munícipes, tais como: hospitais, postos de saúde, transporte público, nas próprias unidades de ensino, entre outros, a fim de alertar a população quanto à possibilidade de realização de inscrição.

Por fim, as inscrições para a Educação Infantil que compreendem a faixa etária de 0 a 3 anos retornam de forma contínua a partir de 06/01/2020, sendo assim, os responsáveis pelas crianças poderão realizar a inscrição a qualquer momento que comparecerem na creche de sua preferência, contudo, as crianças são classificadas respeitando os critérios de acesso e as listas são divulgadas mensalmente seguindo cronograma da Secretaria de Educação, conforme segue:



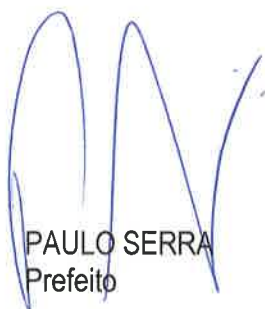
PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

ALGORITMOS PELA NOSSA GENTE. ORGHEMIO EM CUIDAR DE VOCÊ

Fase	Data da publicação da classificação
1ª	25/10/2019
2ª	05/02/2020
3ª	06/03/2020
4ª	03/04/2020
5ª	06/05/2020
6ª	05/06/2020
7ª	03/07/2020
8ª	05/08/2020

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

